



TERMO ADITIVO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 117/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Amanda Gehrke, já qualificados no Contrato nº 117/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.251/2023, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 117/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Cirurgiã-dentista, passando a ter como data final o dia 13 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 117/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de fevereiro de 2023.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Amanda Gehrke
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt